



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.920 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :


ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 3.325.400,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos cruzados), para atender despesas decorrentes de déficit e implantação da Faculdade de Engenharia da Autarquia Municipal de Ensino, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08440312-04.3211 - Transferências Operacionais ..... Cz\$ 3.325.400,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1986, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cz\$ 3.325.400,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE DEZEMBRO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 793, de 12 / 12 / 86.